



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 86, DE 20 DE MAIO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 334ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.000739/2015-39,

RESOLVE:

indeferir o recurso interposto pelo discente RÔMULO DA CONCEIÇÃO MENDONÇA DOS SANTOS que solicita o preenchimento de vagas de reopção para o Curso de Jornalismo, acima do quantitativo ofertado no Edital nº 46/PROGRAD/2014.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente